



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 35, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece, Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Decreto Municipal nº 634/2021 do Chefe do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, que será das 08:00 horas às 14:00 horas ininterruptas, do dia 22 ao dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A carga horária à ser cumprida pelos estagiários será na parte matutina das 08:30 horas às 11:30 horas.

Art. 3º Nos dias 24 e 31 de dezembro fica estabelecido ponto facultativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de dezembro de 2021.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2437, de 09/12/2021, página 42.

Servidor responsável: _____

